



DIÁRIO OFICIAL

RONDONÓPOLIS - MATO GROSSO

PODER EXECUTIVO

Prefeito de Rondonópolis	Percival Santos Muniz
Vice Prefeito	José Rogério Salles
Secretário de Governo	Fabricio Miguel Correa
Procurador Geral do Município	Luciano Medeiros Crivellente
Secretário de Administração	Adnan José Zagatto
Secretário de Planejamento e Coordenação Geral	Valdecir Feltrin
Secretário de Finanças	Jamilio Adozino de Souza
Secretário de Receita	Valdecir Feltrin
Secretário de Transporte e Trânsito	Fabricio Miguel Correa
Secretário de Habitação e Urbanismo	Roberto Carlos Correa de Carvalho
Secretário de Infraestrutura	Melquiades da Silva Neto
Secretária de Desenvolvimento Econômico	Stefânia Scapin Pasqualotto
Secretário de Agricultura e Pecuária	Renato Mendes Vieira
Secretário de Meio Ambiente	José Olavo Pio
Secretária de Educação	Ana Carla Borges Leal Muniz
Secretária de Saúde	Israel Silveira Paniago
Secretária de Promoção e Assistência Social	Irineia Aparecida de Melo Silva
Secretário de Esporte e Lazer	Lucas Franco Perrone
Secretário de Cultura	Luciano Carneiro Alves
Secretário de Gestão de Pessoas	Adnan José Zagatto
Gestor de Gabinete de Apoio à Segurança Pública	Anderson Rocha De Souza
Gestor de Gabinete de Comunicação Social	Lucas Franco Perrone
Unidade Central de Controle Interno - UCCI	Marcos Donizete Constantino
Diretor Executivo do SERV SAÚDE	Jacilene Santos Silva
Diretor SANEAR	Themis de Oliveira
Diretor CODER	Cristovão José Teixeira
Diretor Executivo do IMPRO	Roberto Carlos Correa de Carvalho
Editora do DIORONDON	Bethânia dos Santos Rezende

DIORONDON ELETRÔNICO

Filiado: ABIO-Associação Brasileira de Imprensa Oficial - Impressão, Distribuição e Assinatura
Prefeitura Municipal de Rondonópolis - Av. Duque de Caxias, 1000 - Vila Aurora - fone (66) 3411-5704 - CEP 78.740-020 - Rondonópolis - Mato Grosso
Órgão criado pela Lei 3.366 de 7 de dezembro de 2000, pelo Decreto 3239 de 07 de dezembro de 2000, e pela Lei 8.213 de
28 de Agosto de 2014, pelo Decreto 7.420 de 08 de outubro de 2014. Órgão de Responsabilidade da Procuradoria Geral do Município
Diário Oficial
Home page: www.rondonopolis.mt.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL
RONDONÓPOLIS



LEI Nº 9.004, DE 11 DE AGOSTO DE 2016.

Autoriza o Poder Executivo a realizar, no vigente orçamento, abertura de **CRÉDITO ESPECIAL** até o montante de R\$ 289.818,42 (Duzentos e Oitenta Nove Mil, Oitocentos e Dezoito Reais, Quarenta e Dois Centavos), e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais...

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU
E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de **CRÉDITO ESPECIAL** no exercício vigente até o montante de R\$ 289.818,42 (Duzentos e Oitenta Nove Mil, Oitocentos e Dezoito Reais, Quarenta e Dois Centavos), para criação da seguinte dotação orçamentária e respectivas fontes de recursos:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
22 - Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo		
15.451.2320.1642.0642 – Urbanização do Residencial Padre Miguel		
3.3.90.39 – 0100 -Outros Servicos de Terceiros - PJ	R\$	2.549,31
3.3.90.39 – 0124 -Outros Servicos de Terceiros - PJ	R\$	24.458,72
44.90.51 – 0100 – Obras e Instalações	R\$	28.395,55
44.90.51 – 0124 – Obras e Instalações	R\$	234.414,84
TOTAL.....	R\$	289.818,42

Art. 2º Para cobertura do **CRÉDITO ESPECIAL**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes do Contrato de Repasse Nº 0301535-27/2009, que entre si celebram a União federal, por intermédio do MCIDADES, representado pela Caixa Econômica Federal, e a Prefeitura Municipal de Rondonópolis.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 11 de Agosto de 2016;
100º da Fundação e 62º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

LUCIANO MEDEIROS CRIVELLENT
Procurador-Geral do Município

FABRÍCIO MIGUEL CORREA
Secretário Municipal de Governo

Registrado na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e publicado no DIORONDON.



LEI N° 9.005, 11 DE AGOSTO DE 2016.

Autoriza o Poder Executivo a realizar, no vigente orçamento, abertura de **CRÉDITO SUPLEMENTAR** até o montante de R\$ 34.000,00 (Trinta e quatro mil reais), e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais...

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU
E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no exercício vigente até o montante de R\$ 34.000,00 (Trinta e quatro mil reais), para criação do elemento de despesa da seguinte dotação orçamentária e respectiva fonte de recurso.

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
17 - Secretaria Municipal de Infraestrutura		
04.122.2310.000.2164.0164 - Conservação e Reforma de Imóveis Públicos		
3.3.90.39 – 0100 – Outros Serviços de Terceiros–P.J.- 02170050	R\$	34.000,00
TOTAL.....	R\$	34.000,00

Art. 2º Para cobertura do **CRÉDITO SUPLEMENTAR**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados os recursos provenientes da **ANULAÇÃO PARCIAL** da seguinte dotação orçamentária e respectiva fonte de recurso:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
17 - Secretaria Municipal de Infraestrutura		
15.122.2310.000.2178.0178 - Manutenção da Secretaria		
3.3.90.39 – 0100 – Outros Serviços de Terceiros–P.J.- 02170071	R\$	34.000,00
TOTAL.....	R\$	34.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 11 de agosto de 2016;
100º da Fundação e 62º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

LUCIANO MEDEIROS CRIVELLENT
Procurador-Geral do Município

FABRÍCIO MIGUEL CORREA
Secretário Municipal de Governo

Registrado na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e publicado no DIORONDON.



LEI N° 9.006, DE 11 DE AGOSTO DE 2016.

Autoriza o Poder Executivo a realizar, no vigente orçamento, abertura de **CRÉDITO SUPLEMENTAR** até o montante de R\$ 190.000,00 (Cento e noventa mil reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais...

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU
E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no exercício vigente até o montante de R\$ 190.000,00 (Cento e noventa mil reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária e respectiva fonte de recurso:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
10 - Secretaria Municipal de Promoção Assistencia Social		
08.244.2170.000.2072.0072 Manutenção da Secretaria		
3.3.90.39 -0100 Outros Servicos de Terceiros-Pessoa Juridica- 02100007	R\$	190.000,00
TOTAL.....	R\$	190.000,00

Art. 2º Para cobertura do **CRÉDITO SUPLEMENTAR**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos da Anulação Parcial da seguinte dotação orçamentária e respectiva fonte de recurso:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
13 - Fundo Municipal De Assistência Social		
08.244.2160.000.2255.0255 Manutenção dos Serviço Desenvolvidos Pela Proteção Social Básica		
3.1.90.13 – 0100 - Obrigações Patronais - 02130050	R\$	190.000,00
TOTAL.....	R\$	190.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 11 de Agosto de 2016;
100º da Fundação e 62º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

LUCIANO MEDEIROS CRIVELLENT
Procurador-Geral do Município

FABRÍCIO MIGUEL CORREA
Secretário Municipal de Governo

Registrado na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e publicado no DIORONDON.



LEI Nº 9.007, 11 DE AGOSTO DE 2016.

Alterar a Lei Municipal nº 8.838 de 25 de abril de 2.016, que dispõe sobre autorizar o Poder Executivo, realizar o pagamento do “Incentivo Financeiro Estadual”, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, a título de bonificação, para o Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate às Endemias e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais...

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU
E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Altera o Parágrafo Único do Art. 1º da Lei Municipal nº 8.838 de 25 de abril de 2.016, passando a vigorar com a seguinte redação:

“§1º. O pagamento do incentivo será realizado aos servidores que estiverem na ativa, de modo que aos que não estiverem em exercício durante todo o período indicado no caput receberão o abono proporcionalmente aos dias trabalhados.”

Art. 2º Acrescenta § 2º ao Art. 1º da Lei Municipal nº 8.838 de 25 de abril de 2.016, passando a vigorar com a seguinte redação:

“§2º. Farão jus ao incentivo constante do Artigo 1º, os servidores cedidos por outros órgãos da Administração Pública Federal ou estadual ao Município de Rondonópolis, que desenvolvam as atividades de combate aos vetores.”

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 11 de agosto 2016;
100º da Fundação e 62º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

LUCIANO MEDEIROS CRIVELLENTI
Procurador-Geral do Município

FABRÍCIO MIGUEL CORREA
Secretário Municipal de Governo

Registrado na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e publicado no DIORONDON.



LEI Nº 9.008, 12 DE AGOSTO DE 2016.

Dispõe sobre a proibição da utilização de produtos alimentícios industrializados, contendo Gordura Trans na merenda escolar nas Escolas Municipais de Rondonópolis, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais...

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU
E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Dispõe sobre a proibição da utilização de produtos alimentícios industrializados, contendo Gordura Trans na merenda escolar nas Escolas Municipais de Rondonópolis, e dá outras providências.

Parágrafo Único. A verificação da presença de Gordura Trans nos alimentos industrializados será realizada com base nas informações constantes na rotulagem nutricional dos alimentos, conforme critérios estabelecidos pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA).

Art. 2º O Poder Executivo Municipal, através dos órgãos municipais de gestão da educação e da saúde, promoverá ações para orientar os estudantes quanto aos efeitos prejudiciais do consumo de produtos elaborados com gorduras trans, abrangendo conteúdos relacionados à saúde alimentar e doenças causadas pela má alimentação.

Parágrafo Único. Serão desenvolvidas estratégias para informar e envolver toda comunidade escolar neste processo.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor no prazo de 6 (seis) meses a contar de sua vigência.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 12 de agosto 2016;
101º da Fundação e 62º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

LUCIANO MEDEIROS CRIVELLENTI
Procurador-Geral do Município

FABRÍCIO MIGUEL CORREA
Secretário Municipal de Governo

Registrado na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e publicado no DIORONDON.



DECRETO N° 8.011, DE 11 DE AGOSTO DE 2016.

Realiza no vigente orçamento **CRÉDITO ESPECIAL** no valor de R\$ 289.818,42 (Duzentos e Oitenta Nove Mil, Oitocentos e Dezoito Reais, Quarenta e Dois Centavos), e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, em especial pela Lei nº 9.004 de 11 de Agosto de 2016...

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no vigente orçamento **CRÉDITO ESPECIAL** no valor de R\$ 289.818,42 (Duzentos e Oitenta Nove Mil, Oitocentos e Dezoito Reais, Quarenta e Dois Centavos), para criação da seguinte dotação orçamentária e respectivas fontes de recursos:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
22 - Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo		
15.451.2320.1642.0642 – Urbanização do Residencial Padre Miguel		
3.3.90.39 – 0100 -Outros Servicos de Terceiros - PJ	R\$	2.549,31
3.3.90.39 – 0124 -Outros Servicos de Terceiros - PJ	R\$	24.458,72
44.90.51 – 0100 – Obras e Instalações	R\$	28.395,55
44.90.51 – 0124 – Obras e Instalações	R\$	234.414,84
TOTAL.....	R\$	289.818,42

Art. 2º Para cobertura do **CRÉDITO ESPECIAL**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes do Contrato de Repasse N° 0301535-27/2009, que entre si celebram a União federal, por intermédio do MCIDADES, representado pela Caixa Econômica Federal, e a Prefeitura Municipal de Rondonópolis.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 11 de Agosto de 2016;
100º da Fundação e 62º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

LUCIANO MEDEIROS CRIVELLENT
Procurador-Geral do Município

FABRÍCIO MIGUEL CORREA
Secretário Municipal de Governo

Registrado na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e publicado no DIORONDON.



DECRETO Nº 8.012, 11 DE AGOSTO DE 2016.

Realiza no vigente orçamento **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no valor de R\$ 34.000,00 (Trinta e quatro mil reais), e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, em especial pela Lei nº 9.005 de 11 de Agosto de 2016...

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no vigente orçamento **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no valor de R\$ 34.000,00 (Trinta e quatro mil reais), para criação do elemento de despesa da seguinte dotação orçamentária e respectiva fonte de recurso.

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
17 - Secretaria Municipal de Infraestrutura		
04.122.2310.000.2164.0164 - Conservação e Reforma de Imóveis Públicos		
3.3.90.39 – 0100 – Outros Serviços de Terceiros–P.J.- 02170050	R\$	34.000,00
TOTAL.....	R\$	34.000,00

Art. 2º Para cobertura do **CRÉDITO SUPLEMENTAR**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados os recursos provenientes da **ANULAÇÃO PARCIAL** da seguinte dotação orçamentária e respectiva fonte de recurso:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
17 - Secretaria Municipal de Infraestrutura		
15.122.2310.000.2178.0178 - Manutenção da Secretaria		
3.3.90.39 – 0100 – Outros Serviços de Terceiros–P.J.- 02170071	R\$	34.000,00
TOTAL.....	R\$	34.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 11 de agosto de 2016;
100º da Fundação e 62º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ

Prefeito Municipal

LUCIANO MEDEIROS CRIVELLENTI
Procurador-Geral do Município

FABRÍCIO MIGUEL CORREA
Secretário Municipal de Governo

Registrado na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e publicado no DIORONDON.



DECRETO Nº 8.013, DE 11 DE AGOSTO DE 2016.

Realiza no vigente orçamento **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no valor de R\$ 190.000,00 (Cento e noventa mil reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, em especial pela Lei nº 9.006 de 11 de Agosto de 2016...

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no vigente orçamento **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no valor de R\$ 190.000,00 (Cento e noventa mil reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária e respectiva fonte de recurso:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
10 - Secretaria Municipal de Promoção Assistencia Social		
08.244.2170.000.2072.0072 Manutenção da Secretaria		
3.3.90.39 -0100 Outros Servicos de Terceiros-Pessoa Juridica- 02100007	R\$	190.000,00
TOTAL.....	R\$	190.000,00

Art. 2º Para cobertura do **CRÉDITO SUPLEMENTAR**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos da Anulação Parcial da seguinte dotação orçamentária e respectiva fonte de recurso:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
13 - Fundo Municipal De Assistência Social		
08.244.2160.000.2255.0255 Manutenção dos Serviço Desenvolvidos Pela Proteção Social Básica		
3.1.90.13 – 0100 - Obrigações Patronais - 02130050	R\$	190.000,00
TOTAL.....	R\$	190.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 11 de Agosto de 2016;
100º da Fundação e 62º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ

Prefeito Municipal

LUCIANO MEDEIROS CRIVELLENTTE

Procurador-Geral do Município

FABRÍCIO MIGUEL CORREA

Secretário Municipal de Governo

Registrado na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e publicado no DIORONDON.



DECRETO Nº 8.014, DE 15 DE AGOSTO DE 2016.

Altera o Inciso V do art. 1º do Decreto nº 7.858 de 31 de março de 2016 - CMTT - CONSELHO MUNICIPAL DE TRANSPORTE e TRÂNSITO DE RONDONÓPOLIS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, especialmente pela Lei 3.038 de 09/04/1999 e alterada pela Lei 6.917 de 10 de outubro de 2011...

DECRETA:

Art. 1º Altera o Inciso V do art. 1º do Decreto nº 7.858 de 31 de março de 2016 – CMTT - Conselho Municipal de Transporte e Trânsito, que passa a vigorar com a seguinte redação:

(...)

V – REPRESENTANTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS:

Titular: Fabricio Miguel Corrêa

CPF n.º 213.363.668-42

Suplente: Márcia Cristina Araújo Nogueira da Silva

CPF n.º 468.847.691-49

CPF: 018.126.141-36

(...)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 15 de agosto de 2016;
101º da Fundação e 62º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ

Prefeito Municipal

LUCIANO MEDEIROS CRIVELLENTI

Procurador Geral do Município

FABRÍCIO MIGUEL CORREA

Secretário Municipal de Governo

Registrado na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e publicado no DIORONDON.



DECRETO N° 8.026, 22 DE AGOSTO DE 2016.

Declara “**LUTO OFICIAL**” no Município de Rondonópolis-MT.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO, GROSSO, no uso de suas atribuições legais...

CONSIDERANDO, a irreparável perda da ex-jogadora e técnica de tênis, Bruna Mendes de Paes, ocorrido na data de 21 de agosto de 2016;

CONSIDERANDO, que quando jogadora de tênis representou o município de Rondonópolis em diversas competições nacionais e internacionais do esporte.

CONSIDERANDO, que a mesma fez história no esporte de Rondonópolis como uma das grandes atletas do tênis de quadra local e sempre fora aclamada com muito respeito e carinho;

CONSIDERANDO, que o Poder Público tem por princípio render homenagens aos que prestaram relevantes serviços à população rondonopolitana...

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarado “**LUTO OFICIAL**”, nos dias 22, 23 e 24 de agosto deste ano de 2016 em todo território do Município de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, em homenagem póstuma à memória da Senhorita **BRUNA MENDES DE PAES**.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 22 de agosto 2016;
101º da Fundação e 62º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

LUCIANO MEDEIROS CRIVELLENTI
Procurador-Geral do Município

FABRÍCIO MIGUEL CORREA
Secretário Municipal de Governo

Registrado na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e publicado no DIORONDON.



PORTARIA N° 20.222, DE 09 DE AGOSTO DE 2016.

Designa o retorno, ao exercício de suas funções, da servidora CLÁUDIA MARIA CÂNDIDA DA COSTA LUGLI cedida ao Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Públicos do Município de Rondonópolis - IMPRO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO,
usando das atribuições que lhe são conferidas...

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o retorno, ao exercício de suas funções, da servidora CLÁUDIA MARIA CÂNDIDA DA COSTA LUGLI, cedida ao Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Públicos do Município de Rondonópolis - IMPRO, conforme Portaria n.º 18.559, de 01 de julho de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 09/08/2016.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 09 de agosto de 2016;
100º da Fundação e 62º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

FABRÍCIO MIGUEL CORREA
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.



PORTARIA N° 20.228, DE 09 DE AGOSTO DE 2016.

Nomeia, JOSÉ BRAZ DE OLIVEIRA, para exercer o cargo em comissão de Odontólogo do Programa de Saúde da Família – PSF, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO,
usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, JOSÉ BRAZ DE OLIVEIRA, para exercer o cargo em comissão de Odontólogo do Programa de Saúde da Família – PSF, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 15/08/2016.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 09 de agosto de 2016;
100º da Fundação e 62º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

FABRÍCIO MIGUEL CORREA
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.



PORTARIA Nº 20.272, DE 15 DE AGOSTO DE 2016.

Nomeia, MAGALI GOLICZESKI para exercer o cargo em comissão de Agente Administrativo do Programa de Saúde da Família – PSF, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO,
usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, MAGALI GOLICZESKI para exercer o cargo em comissão de Agente Administrativo do Programa de Saúde da Família – PSF, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 05/08/2016.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 15 de agosto de 2016;
101º da Fundação e 62º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

FABRÍCIO MIGUEL CORREA
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.



PORTARIA N° 20.273, DE 15 DE AGOSTO DE 2016.

Exonera, a pedido, MARGARETH APARECIDA QUINTINO DOS SANTOS, aprovada do Concurso Público para ocupar o cargo de Docente – Professora da Educação Infantil, vinculado a Secretaria Municipal de Educação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO,
usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, MARGARETH APARECIDA QUINTINO DOS SANTOS, aprovada do Concurso Público para ocupar o cargo de Docente – Professora da Educação Infantil, nomeada através da Portaria n.º 19.640 de 14 de abril de 2016 - Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 03/08/2016.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 15 de agosto de 2016;
101º da Fundação e 62º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

FABRÍCIO MIGUEL CORREA
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.



PORTARIA N° 20.274, DE 15 DE AGOSTO DE 2016.

Designa o retorno, de Licença para tratar de interesses particulares da Servidora **MARILZA SILVA DA COSTA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o retorno, ao exercício das suas funções da Servidora, MARILZA SILVA DA COSTA, matrícula n° 13099-1, licenciada do Serviço Público Municipal para tratar de assuntos particulares, sem remuneração, conforme a Portaria n° 17.164, de 09 de setembro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 03/08/2016.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 15 de agosto de 2016;
101º da Fundação e 62º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

FABRÍCIO MIGUEL CORREA
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.



PORTARIA N° 20.275, DE 15 DE AGOSTO DE 2016.

Exonera, a pedido, MARILZA SILVA DA COSTA, aprovada do Concurso Público para ocupar o cargo de Docente do Ensino Fundamental 30 hs, vinculado a Secretaria Municipal de Educação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO,
usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, MARILZA SILVA DA COSTA, aprovada do Concurso Público para ocupar o cargo de Docente do Ensino Fundamental 30 hs, nomeada através da Portaria n.º 2.785 de 30 de junho de 1.994 - Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 04/08/2016.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 15 de agosto de 2016;
101º da Fundação e 62º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

FABRÍCIO MIGUEL CORREA
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.



PORTARIA N° 20.276, DE 15 DE AGOSTO DE 2016.

Exonera, a pedido, CIND STABILE PIOVEZAN do cargo em comissão de DIRETORA DE UNIDADE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL – IRACY PEREIRA DA CONCEIÇÃO ARAÚJO, vinculada a Secretaria Municipal de Educação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, a pedido, CIND STABILE PIOVEZAN do cargo em comissão de DIRETORA DE UNIDADE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL – IRACY PEREIRA DA CONCEIÇÃO ARAÚJO, nomeada através da 20.107, de 11 de julho de 2016 - Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/08/2016.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 15 de agosto de 2016;
101º da Fundação e 62º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

FABRÍCIO MIGUEL CORREA
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.



PORTARIA Nº 20.277, DE 15 DE AGOSTO DE 2016.

Exonera, a pedido, LOUZIMERI ROSA DE ARAÚJO do cargo em comissão de DIRETORA DE UNIDADE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL – MARIA SEVERIANA DA SILVA, vinculada a Secretaria Municipal de Educação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, LOUZIMERI ROSA DE ARAÚJO do cargo em comissão de DIRETORA DE UNIDADE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL – MARIA SEVERIANA DA SILVA, nomeada através da 19.980, de 09 de junho de 2016 - Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/08/2016.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 15 de agosto de 2016;
101º da Fundação e 62º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

FABRÍCIO MIGUEL CORREA
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.



PORTARIA N° 20.278, DE 15 DE AGOSTO DE 2016.

Exonera, a pedido, SILVANA MACENA, aprovada do Concurso Público para ocupar o cargo de Auxiliar de Higienização e Apoio Docente, vinculado a Secretaria Municipal de Educação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO,
usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, SILVANA MACENA, aprovada do Concurso Público para ocupar o cargo de Auxiliar de Higienização e Apoio Docente, nomeada através da Portaria n.º 10.317 de 14 de janeiro de 2009 - Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 04/08/2016.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 15 de agosto de 2016;
101º da Fundação e 62º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

FABRÍCIO MIGUEL CORREA
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.



PORTARIA Nº 20.279, DE 15 DE AGOSTO DE 2016.

Nomeia CIND STABILE PIOVEZAN para exercer o cargo em comissão de Diretora de Unidade Municipal de Educação – CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL– MARIA SEVERIANA DA SILVA, vinculada à Secretaria Municipal de Educação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO,
usando das atribuições que lhe são conferidas...

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear CIND STABILE PIOVEZAN para exercer o cargo em comissão de Diretora de Unidade Municipal de Educação – CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL – MARIA SEVERIANA DA SILVA, vinculada à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 02/08/2016.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 15 de agosto de 2016;
101º da Fundação e 62º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

FABRÍCIO MIGUEL CORREA
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.



PORTARIA N° 20.280, DE 15 DE AGOSTO DE 2016.

Nomeia LOUZIMERI ROSA DE ARAUJO para exercer o cargo em comissão de Diretora de Unidade Municipal de Educação – CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL – IRACY PEREIRA DA CONCEIÇÃO ARAÚJO, vinculada à Secretaria Municipal de Educação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear LOUZIMERI ROSA DE ARAUJO para exercer o cargo em comissão de Diretora de Unidade Municipal de Educação – CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL – IRACY PEREIRA DA CONCEIÇÃO ARAÚJO, vinculada à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 02/08/2016.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 15 de agosto de 2016;
101º da Fundação e 62º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

FABRÍCIO MIGUEL CORREA
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.



PORTARIA Nº 20.282, DE 15 DE AGOSTO DE 2016.

Nomeia, MAURO MARCIO PAES QUEIROZ para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico de Gabinete, vinculado à Secretaria Municipal de Receita.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, MAURO MARCIO PAES QUEIROZ para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico de Gabinete, vinculado à Secretaria Municipal de Receita.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 15/08/2016.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 15 de agosto de 2016;
101º da Fundação e 62º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

FABRÍCIO MIGUEL CORREA
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.



PORTARIA N° 20.283, DE 15 DE AGOSTO DE 2016.

Exonera ALFREDO VINICIUS AMOROSO interinamente, do cargo em comissão de Gerente de Departamento de Folha de Pagamento, vinculado à Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO,
usando das atribuições que lhe são conferidas...

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar ALFREDO VINICIUS AMOROSO interinamente, do cargo em comissão de Gerente de Departamento de Folha de Pagamento, nomeado através da Portaria 19.987 de 13 de junho de 2016 - Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 16/08/2016.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 15 de agosto de 2016;
101º da Fundação e 62º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

FABRÍCIO MIGUEL CORREA
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.



PORTARIA Nº 20.284, DE 15 DE AGOSTO DE 2016.

Nomeia, ELIZABETE IZIDÓRIA DE AMORIM para exercer o cargo em comissão de Gerente de Departamento de Folha de Pagamento, vinculado à Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, ELIZABETE IZIDÓRIA DE AMORIM para exercer o cargo em comissão de Gerente de Departamento de Folha de Pagamento, vinculado à Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 17/08/2016.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 15 de agosto de 2016;
101º da Fundação e 62º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

FABRÍCIO MIGUEL CORREA
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.



PORTARIA Nº 20.285, DE 15 DE AGOSTO DE 2016.

Nomeia, HEDIANE FRANCIELLE DE OLIVEIRA para exercer o cargo em comissão de Assistente de Acompanhamento de Gestão Administrativa, vinculado à Secretaria Municipal de Receita.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, HEDIANE FRANCIELLE DE OLIVEIRA para exercer o cargo em comissão de Assistente de Acompanhamento de Gestão Administrativa, vinculado à Secretaria Municipal de Receita.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 17/08/2016.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 15 de agosto de 2016;
101º da Fundação e 62º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

FABRÍCIO MIGUEL CORREA
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.



PORTARIA Nº 20.286, DE 15 DE AGOSTO DE 2016.

Nomeia, ROSANA APARECIDA DEMARCHI para exercer o cargo em comissão de Agente Administrativo do Programa de Saúde da Família – PSF, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, ROSANA APARECIDA DEMARCHI para exercer o cargo em comissão de Agente Administrativo do Programa de Saúde da Família – PSF, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 02/08/2016.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 15 de agosto de 2016;
101º da Fundação e 62º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

FABRÍCIO MIGUEL CORREA
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.



PORTARIA N° 20.287, DE 15 DE AGOSTO DE 2016.

Nomeia, RENATO CAETANO DE OLIVEIRA para exercer o cargo em comissão de Gerente de Complexo Esportivo, vinculado à Secretaria Municipal de Esporte.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO,
usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, RENATO CAETANO DE OLIVEIRA para exercer o cargo em comissão de Gerente de Complexo Esportivo, vinculado à Secretaria Municipal de Esporte.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/08/2016.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 15 de agosto de 2016;
101º da Fundação e 62º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

FABRÍCIO MIGUEL CORREA
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.



PORTARIA Nº 20.288, DE 15 DE AGOSTO DE 2016.

Nomeia, ERICA DA SILVA MONTEIRO para exercer o cargo em comissão de Gerente de Complexo Esportivo, vinculado à Secretaria Municipal de Esporte.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO,
usando das atribuições que lhe são conferidas...

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, ERICA DA SILVA MONTEIRO para exercer o cargo em comissão de Gerente de Complexo Esportivo, vinculado à Secretaria Municipal de Esporte.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 15/08/2016.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 15 de agosto de 2016;
101º da Fundação e 62º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

FABRÍCIO MIGUEL CORREA
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.



PORTARIA Nº 20.289, DE 15 DE AGOSTO DE 2016.

Nomeia, BRUNA LORENA ALBUQUERQUE SOUZA para exercer o cargo em comissão de Assistente de Gabinete da Secretária, vinculado à Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO,
usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, BRUNA LORENA ALBUQUERQUE SOUZA para exercer o cargo em comissão de Assistente de Gabinete da Secretária, vinculado à Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 17/08/2016.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 15 de agosto de 2016;
101º da Fundação e 62º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

FABRÍCIO MIGUEL CORREA
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.



PORTARIA Nº 20.290, DE 15 DE AGOSTO DE 2016.

Nomeia, DAIANE MENDONÇA OKAWADA, do cargo em comissão de Assessora de Apoio a Gestão Administrativa, vinculado à Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO,
usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, DAIANE MENDONÇA OKAWADA, do cargo em comissão de Assessora de Apoio a Gestão Administrativa, vinculado à Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 16/08/2016.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 15 de agosto de 2016;
101º da Fundação e 62º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

FABRÍCIO MIGUEL CORREA
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.



PORTARIA N° 20.291, DE 16 DE AGOSTO DE 2016.

Exonera, HELOISE MORENO BARROS, do cargo em comissão de Gerente de Divisão de Carreira de Desenvolvimento Humano, vinculada à Secretaria Municipal de Educação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO,
usando das atribuições que lhe são conferidas...

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, HELOISE MORENO BARROS, do cargo em comissão de Gerente de Divisão de Carreira de Desenvolvimento Humano, nomeada através da Portaria n.º 19.180, de 18 de janeiro 2016 - Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 11/08/2016.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 16 de agosto de 2016;
101º da Fundação e 62º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

FABRÍCIO MIGUEL CORREA
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.



PORTARIA Nº 20.292 DE 16 DE AGOSTO DE 2016.

Transfere, a pedido, a Servidora ILOENE PEREIRA PASSOS BARBERI, efetiva no cargo de Agente Administrativo – Técnico Instrumental da Secretaria Municipal de Saúde para a Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO,
usando das atribuições que lhe são conferidas...

R E S O L V E:

Art. 1º Transferir, a pedido, a Servidora ILOENE PEREIRA PASSOS BARBERI, efetiva no cargo de Agente Administrativo – Técnico Instrumental da Secretaria Municipal de Saúde para a Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 05/08/2016.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 16 de agosto de 2016;
100º da Fundação e 62º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

FABRÍCIO MIGUEL CORREA
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.



PORTARIA Nº 20.293 DE 16 DE AGOSTO DE 2016.

Transfere, a pedido, a Servidora ILOENE PEREIRA PASSOS BARBERI, efetiva no cargo de Docente de Educação Infantil da Secretaria Municipal de Saúde para a Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO,
usando das atribuições que lhe são conferidas...

R E S O L V E:

Art. 1º Transferir, a pedido, a Servidora ILOENE PEREIRA PASSOS BARBERI, efetiva no cargo de Docente de Educação Infantil da Secretaria Municipal de Saúde para a Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 05/08/2016.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 16 de agosto de 2016;
100º da Fundação e 62º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

FABRÍCIO MIGUEL CORREA
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.



PORTARIA Nº 20.294, DE 16 DE AGOSTO DE 2016.

Transfere, a pedido, a Servidora NEUZA MACHADO BATISTA da Secretaria Municipal de Administração para a Secretaria Municipal de Educação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO,
usando das atribuições que lhe são conferidas...

R E S O L V E:

Art. 1º Transferir, a pedido, a Servidora NEUZA MACHADO BATISTA da Secretaria Municipal de Administração para a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 04/08/2016.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 16 de agosto de 2016;
100º da Fundação e 62º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

FABRÍCIO MIGUEL CORREA
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.



PORTARIA Nº 20.295, DE 16 DE AGOSTO DE 2016.

Transfere o Servidor JOSÉ ANTONIO DOS SANTOS da Secretaria Municipal de Administração para a Secretaria Municipal de Educação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO,
usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Transferir o Servidor JOSÉ ANTONIO DOS SANTOS da Secretaria Municipal de Administração para a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/08/2016.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 16 de agosto de 2016;
101º da Fundação e 62º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

FABRÍCIO MIGUEL CORREA
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.



PORTARIA Nº 20.296, DE 16 DE AGOSTO DE 2016.

Transfere de dotação o servidor vinculado à Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO,
usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei...

RESOLVE:

Art. 1º Transferir de dotação o servidor vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, conforme o Anexo I que é parte integrantes desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/08/2016.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 16 de agosto de 2016;
101º da Fundação e 62º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

FABRÍCIO MIGUEL CORREA
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.

TRANSFERIR:

Manutenção da Saúde Bucal.
Dotação 02140115 – Fonte 0102
Vencimentos e Vantagens Fixas

Matricula	Cont.	Nome Servidor	Cargo
15558794	1	Victor Hugo Pietnozka Rodrigues	Odontólogo da Família



PORTARIA Nº 20.297, DE 16 DE AGOSTO DE 2016.

Transfere de dotação os servidores vinculados à Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei...

RESOLVE:

Art. 1º Transferir de dotação os servidores vinculados à Secretaria Municipal de Saúde, conforme o Anexo I que é parte integrantes desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/08/2016.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 16 de agosto de 2016;
101º da Fundação e 62º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

FABRÍCIO MIGUEL CORREA
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.

TRANSFERIR:

Manutenção do Núcleo de Atenção a Saúde da Família – NASF
Dotação 02140214 – Fonte 0102

Matricula	Cont.	Nome Servidor	Cargo
192279	1	Edirlene Maria da Silva	Professora de Educação Física
157856	2	Graciela Rodrigues da Silva	Assistente Social
1555352	3	Marcela de Paula Ribeiro	Nutricionista
1555371	4	Neurilene Neves Freitas	Fisioterapeuta
224812	5	Simone Amorim Gonçalves	Psicólogo



PORTARIA N° 20.304, DE 16 DE AGOSTO DE 2016.

Exonera, a pedido, EDUARDO ROGÉRIO ROSSETTI, do cargo em comissão de Assessor de Gabinete I, vinculado a Secretaria Municipal de Governo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO,
usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, EDUARDO ROGÉRIO ROSSETTI, do cargo em comissão de Assessor de Gabinete I, nomeado através da Portaria n.º 14.980, de 04 de abril de 2013 - Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 19/08/2016.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 16 de agosto de 2016;
101º da Fundação e 62º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ

Prefeito Municipal

FABRÍCIO MIGUEL CORREA

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.



PORTARIA N° 20.308, DE 16 DE AGOSTO DE 2016.

Exonera, a pedido, CLAUDIA APARECIDA CRUZ DA SILVA, do cargo em comissão de Gerente de Apoio à Gestão Social de Média Complexidade Região I, vinculado à Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, a pedido, CLAUDIA APARECIDA CRUZ DA SILVA, do cargo em comissão de Gerente de Apoio à Gestão Social de Média Complexidade Região I, nomeada através da Portaria n.º 18.224, de 10 de abril 2015 - Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 26/08/2016.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 16 de agosto de 2016;
101º da Fundação e 62º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

FABRÍCIO MIGUEL CORREA
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.



PORTARIA N° 20.309, DE 16 DE AGOSTO DE 2016.

Exonera, DINAMAR BORGES FERREIRA DA CUNHA, do cargo em comissão de Gerente de Seção de Programas e Projetos de Alta Complexidade, vinculado à Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, DINAMAR BORGES FERREIRA DA CUNHA, do cargo em comissão de Gerente de Seção de Programas e Projetos de Alta Complexidade, nomeada através da Portaria n.º 16.988, de 17 de julho 2014 - Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 12/08/2016.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 16 de agosto de 2016;
101º da Fundação e 62º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

FABRÍCIO MIGUEL CORREA
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.



PORTARIA N° 20.310, DE 16 DE AGOSTO DE 2016.

Exonera, ROSAINE MARIA SANDRINI FREITAS, do cargo em comissão de Assessora de Apoio a Gestão Social - CREAS, vinculado à Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, ROSAINE MARIA SANDRINI FREITAS, do cargo em comissão de Assessora de Apoio a Gestão Social - CREAS, nomeada através da Portaria n.º 19.446, de 03 de março 2016 - Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 12/08/2016.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 16 de agosto de 2016;
101º da Fundação e 62º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

FABRÍCIO MIGUEL CORREA
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.



PORTARIA Nº 20.311, DE 16 DE AGOSTO DE 2016.

Exonera, a pedido, ROGER ANDRADE MARTINS, do cargo em comissão de Gerente de Divisão de Captação de Áudio e Vídeo, vinculado ao Gabinete de Comunicação Social.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO,
usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, ROGER ANDRADE MARTINS, do cargo em comissão de Gerente de Divisão de Captação de Áudio e Vídeo, nomeado através da Portaria n.º 16.647, de 08 de abril 2014 - Gabinete de Comunicação Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 16/08/2016.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 16 de agosto de 2016;
101º da Fundação e 62º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

FABRÍCIO MIGUEL CORREA
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.



PORTARIA Nº 20.312, DE 16 DE AGOSTO DE 2016.

Nomeia, ROSAINE MARIA SANDRINI FREITAS para exercer o cargo em comissão de Gerente de Seção de Programas e Projetos de Alta Complexidade, vinculado à Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO,
usando das atribuições que lhe são conferidas...

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, ROSAINE MARIA SANDRINI FREITAS para exercer o cargo em comissão de Gerente de Seção de Programas e Projetos de Alta Complexidade, vinculado à Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 15/08/2016.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 16 de agosto de 2016;
101º da Fundação e 62º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

FABRÍCIO MIGUEL CORREA
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.



PORTARIA N° 20.313, DE 16 DE AGOSTO DE 2016.

Nomeia, MIRIAN SANTANA CORREIA DE ARRUDA para exercer o cargo em comissão de Assessora de Apoio a Gestão Social - CREAS, vinculado à Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO,
usando das atribuições que lhe são conferidas...

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, MIRIAN SANTANA CORREIA DE ARRUDA para exercer o cargo em comissão de Assessora de Apoio a Gestão Social - CREAS, vinculado à Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 15/08/2016.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 16 de agosto de 2016;
101º da Fundação e 62º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

FABRÍCIO MIGUEL CORREA
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.



PORTARIA N° 20.314, DE 16 DE AGOSTO DE 2016.

Nomeia, GABRIELA FELIX SOUZA para exercer o cargo em comissão de Agente Administrativo do Programa de Saúde da Família – PSF, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO,
usando das atribuições que lhe são conferidas...

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, GABRIELA FELIX SOUZA para exercer o cargo em comissão de Agente Administrativo do Programa de Saúde da Família – PSF, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 10/08/2016.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 16 de agosto de 2016;
101º da Fundação e 62º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

FABRÍCIO MIGUEL CORREA
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.



PORTARIA Nº 20.315, DE 16 DE AGOSTO DE 2016.

Nomeia, DINÉSIA MARIA DE SOUZA SILVA para exercer o cargo em comissão de Agente Administrativo do Programa de Saúde da Família – PSF, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO,
usando das atribuições que lhe são conferidas...

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, DINÉSIA MARIA DE SOUZA SILVA para exercer o cargo em comissão de Agente Administrativo do Programa de Saúde da Família – PSF, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 11/08/2016.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 16 de agosto de 2016;
101º da Fundação e 62º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ

Prefeito Municipal

FABRÍCIO MIGUEL CORREA

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.



PORTARIA N° 20.337, DE 17 DE AGOSTO DE 2016.

Exonera, CRISTIANA AZEVEDO BORGES BECCEGATTO, do cargo em comissão de Gerente de Núcleo de Educação, Segurança e Estatística no Trânsito, vinculado a Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO,
usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, CRISTIANA AZEVEDO BORGES BECCEGATTO, do cargo em comissão de Gerente de Núcleo de Educação, Segurança e Estatística no Trânsito, nomeada através da Portaria n.º 16.562, de 19 de maio 2014 - Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 16/08/2016.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 17 de agosto de 2016;
101º da Fundação e 62º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

FABRÍCIO MIGUEL CORREA
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.



PORTARIA N° 20.338, DE 17 DE AGOSTO DE 2016.

Exonera, ANA FLAVIA RODRIGUES AZEVEDO LIMA, do cargo em comissão de Gerente de Núcleo de Vistorias e Inspeções, vinculado a Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO,
usando das atribuições que lhe são conferidas...

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, ANA FLAVIA RODRIGUES AZEVEDO LIMA, do cargo em comissão de Gerente de Núcleo de Vistorias e Inspeções, nomeada através da Portaria n.º 18.849, de 15 de setembro de 2015 - Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 16/08/2016.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 17 de agosto de 2016;
101º da Fundação e 62º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

FABRÍCIO MIGUEL CORREA
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.



PORTARIA Nº 20.339, DE 17 DE AGOSTO DE 2016.

Exonera, OSWAGNER SILVA DE OLIVEIRA, do cargo em comissão de Gerente de Núcleo de Fiscalização de Limpeza Urbana, vinculado a Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO,
usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, OSWAGNER SILVA DE OLIVEIRA, do cargo em comissão de Gerente de Núcleo de Fiscalização de Limpeza Urbana, nomeada através da Portaria n.º 15.313, de 13 de maio de 2013 - Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 16/08/2016.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 17 de agosto de 2016;
101º da Fundação e 62º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

FABRÍCIO MIGUEL CORREA
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.



**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
COORDENADORIA DE ACOMPANHAMENTO JURÍDICO LEGISLATIVO**

PGM/2016/R879

RETIFICAÇÃO

PORTARIA Nº 20.170, DE 02 DE AGOSTO DE 2016.
Nomeia, LUIZ EDUARDO FERREIRA FARIAS para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo de Articulação Cultural, vinculado a Secretaria Municipal de Cultura.

Onde se lê:

Art. 1º Nomear, LUIZ EDUARDO FERREIRA FARIAS para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo de Articulação Cultural, vinculado a Secretaria Municipal de Cultura.

Leia-se:

Art. 1º Nomear, **LUIZ EDUARDO FERREIRA FARIAS** para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo de Articulação Cultural, vinculado a Secretaria Municipal de Cultura.

Por ser esta a expressão da verdade firmo o presente.

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
COORDENADORIA DE ACOMPANHAMENTO JURÍDICO LEGISLATIVO**
Rondonópolis, 22 de agosto 2016;
101º da Fundação e 62º da Emancipação Política.

**POLIANA SANTANA BRANCO
ASSESSORA LEGISLATIVA**

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.



**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
COORDENADORIA DE ACOMPANHAMENTO JURÍDICO LEGISLATIVO**

PGM/2016/R880

RETIFICAÇÃO

PORTARIA Nº 20.238, DE 09 DE AGOSTO DE 2016.

Nomeia, CLEOMAR LIMA DE CARVALHO para exercer o cargo em comissão de Supervisor Geral do PROCON, vinculado a Procuradoria Geral do Município.

Onde se lê:

Art. 1º Nomear, CLEOMAR LIMA DE CARVALHO para exercer o cargo em comissão de Supervisor Geral do PROCON, vinculado a Procuradoria Geral do Município.

Leia-se:

Art. 1º Nomear, **CLEOMAR DE LIMA CARVALHO** para exercer o cargo em comissão de Supervisor Geral do PROCON, vinculado a Procuradoria Geral do Município.

Por ser esta a expressão da verdade firmo o presente.

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
COORDENADORIA DE ACOMPANHAMENTO JURÍDICO LEGISLATIVO**

Rondonópolis, 22 de agosto 2016;
101º da Fundação e 62º da Emancipação Política.

POLIANA SANTANA BRANCO
ASSESSORA LEGISLATIVA

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.



**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
COORDENADORIA DE ACOMPANHAMENTO JURÍDICO LEGISLATIVO**

PGM/2016/R881

RETIFICAÇÃO

PORTARIA Nº 20.290, DE 15 DE AGOSTO DE 2016.

Nomeia, DAIANE MENDONÇA OKAWADA, do cargo em comissão de Assessora de Apoio a Gestão Administrativa, vinculado à Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social.

Onde se lê:

Art. 1º Nomear, DAIANE MENDONÇA OKAWADA, do cargo em comissão de Assessora de Apoio a Gestão Administrativa, vinculado à Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social.

Leia-se:

Art. 1º Nomear, **DAIANE PEREIRA MENDONÇA OKAWADA**, do cargo em comissão de Assessora de Apoio a Gestão Administrativa, vinculado à Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social.

Por ser esta a expressão da verdade firmo o presente.

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
COORDENADORIA DE ACOMPANHAMENTO JURÍDICO LEGISLATIVO**

Rondonópolis, 22 de agosto 2016;
101º da Fundação e 62º da Emancipação Política.

**POLIANA SANTANA BRANCO
ASSESSORA LEGISLATIVA**

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.



**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
COORDENADORIA DE ACOMPANHAMENTO JURÍDICO LEGISLATIVO**

PGM/2016/R882

RETIFICAÇÃO

PORTARIA Nº 20.289, DE 15 DE AGOSTO DE 2016.

Nomeia, BRUNA LORENA ALBUQUERQUE SOUZA para exercer o cargo em comissão de Assistente de Gabinete da Secretária, vinculado à Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social.

Onde se lê:

Art. 1º Nomear, BRUNA LORENA ALBUQUERQUE SOUZA para exercer o cargo em comissão de Assistente de Gabinete da Secretária, vinculado à Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social.

Leia-se:

Art. 1º Nomear, **BRUNNA LORENA ALBUQUERQUE DE SOUZA** para exercer o cargo em comissão de Assistente de Gabinete da Secretária, vinculado à Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social.

Por ser esta a expressão da verdade firmo o presente.

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
COORDENADORIA DE ACOMPANHAMENTO JURÍDICO LEGISLATIVO**

Rondonópolis, 22 de agosto 2016;
101º da Fundação e 62º da Emancipação Política.

POLIANA SANTANA BRANCO
ASSESSORA LEGISLATIVA

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.



**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
COORDENADORIA DE ACOMPANHAMENTO JURÍDICO LEGISLATIVO**

PGM/2016/R883

RETIFICAÇÃO

PORTARIA Nº 20.291, DE 16 DE AGOSTO DE 2016.

Exonera, HELOISE MORENO BARROS, do cargo em comissão de Gerente de Divisão de Carreira de Desenvolvimento Humano, vinculada à Secretaria Municipal de Educação.

Onde se lê:

Art. 1º Exonerar, HELOISE MORENO BARROS, do cargo em comissão de Gerente de Divisão de Carreira de Desenvolvimento Humano, nomeada através da Portaria n.º 19.180, de 18 de janeiro 2016 - Secretaria Municipal de Educação.

Leia-se:

Art. 1º Exonerar, a pedido, HELOISE MORENO BARROS, do cargo em comissão de Gerente de Divisão de Carreira de Desenvolvimento Humano, nomeada através da Portaria n.º 19.180, de 18 de janeiro 2016 - Secretaria Municipal de Educação.

Por ser esta a expressão da verdade firmo o presente.

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
COORDENADORIA DE ACOMPANHAMENTO JURÍDICO LEGISLATIVO**

Rondonópolis, 22 de agosto 2016;
101º da Fundação e 62º da Emancipação Política.

**POLIANA SANTANA BRANCO
ASSESSORA LEGISLATIVA**

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.



SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

PORTARIA N°. 003 DE 19 DE AGOSTO DE 2016.

Dispõe sobre o controle de uso de veículos públicos, e da outras providências.

RENATO MENDES VIEIRA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Art 1º - Conceder autorização, aos servidores abaixo relacionados, a conduzir os veículos pertencentes ao Patrimônio Municipal para realização de serviços públicos, dentro da autonomia de suas respectivas CNH-Carteira Nacional de Habilitação.

Ordem	Servidores	Matrículas	Nº CNH
01	Ricardo Alexandre Lonardoní	1555819	00404671515
02	Vinicius Luiz Tavares	1555815	06512470260
03	Marcos Antonio Batista	97489	00402318807

Art 2º - Todos os veículos pertencentes ao Patrimônio Municipal, deverão ser recolhidos para pernoite, ao pátio da Secretaria onde o veículo estiver lotado, onde também permanecerão nos fins de semanas e feriados.

Art 3º - A retirada de qualquer veículo do local nos períodos mencionados, somente será permitida por necessidade do serviço público, e mediante a autorização expressa e escrita do (a) Secretário (a) responsável.

Art 4º - Esta portaria terá validade até 31 de dezembro de 2016.

Art 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

RENATO MENDES VIEIRA
Secretário Municipal de Agricultura e Pecuária



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA N°. 102 – 19 de Agosto de 2016.

Dispõe sobre a designação do servidor(a) Noeny Pereira de Souza, que ficará responsável pelo controle e execução do seguinte contrato.

KATLIN CRISTINA DE OLIVEIRA FERNANDES, Secretária Adjunta de Saúde de Rondonópolis - Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora, **Noeny Pereira de Souza**, matrícula nº **197610**, Função: **Enfermeira**, que será responsável pelo controle e execução do seguinte contrato, abaixo transcrito:

CONTRATO	Nº. DO CONTRATO	OBJETO	VALIDADE
MASTER UNIFORMES E BRINDES, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	367/2016	AQUISIÇÃO DE CAMISETAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE TRABALHO E VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA.	31/12/2016

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Rondonópolis, 19 de Agosto de 2016.

KATLIN CRISTINA DE OLIVEIRA FERNANDES
SECRETÁRIA ADJUNTA DE SAÚDE - SMS



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 0049 DE 12 DE AGOSTO DE 2016.

Dispõe sobre o controle de uso de veículos público, e dá outras providências.

ADNAN JOSÉ ZAGATTO RIBEIRO, SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Art 1° - Conceder autorização, ao servidor abaixo relacionado, a conduzir os veículos pertencentes ao Patrimônio Municipal para realização de serviços públicos, dentro da autonomia de sua respectiva CNH- Carteira Nacional De Habilitação.

Ordem	Servidores	Matrículas	N° CNH
01	Emerson Pinheiro Belem	1555799	00334489625

Art 2° - Todos os veículos pertencentes ao Patrimônio Municipal deverão ser recolhidos para pernoite, ao pátio da Secretaria onde o veículo estiver lotado, onde também permanecerão nos finais de semana e feriados.

Art 3° - A retirada de qualquer veículo do local nos períodos mencionados, somente serão permitidos por necessidade do serviço público, e mediante a autorização expressa escrita do (a) Secretário (a) responsável.

Art 4° - Esta portaria terá validade até 31 de dezembro de 2016.

Art 5° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art 6° - Revoga – se as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Adnan José Zagatto Ribeiro
Secretário Municipal de Administração



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

**RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: “CONVITE Nº 11/2016.”**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público a todos os interessados, que em Licitação na Modalidade de Convite nº 11/2016, realizada na Sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração desta Prefeitura, tendo como objeto: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA, PARA A EXECUÇÃO DO SEGUINTE SERVIÇO: CONSTRUÇÃO DE REDE URBANA EM 13,8 KV, SENDO 02 TRAFOS 112,5KV, 127/220V E 01 TRAFIO 300KVA, 220/380V, A SEREM INSTALADOS NAS SEGUINTE LOCALIDADES: AVENIDA DOM WUNIBALDO COM A RUA ROSA BORORO, CENTRO E HOSPITAL DA CRIANÇA – PRONTO ATENDIMENTNO NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT, CONFORME PROJETO BÁSICO ANEXO AO EDITAL ENCAMINHADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA”, conforme as especificações contidas no Edital e seus anexos”, que após a análise das propostas apresentadas pelos participantes, foi considerado **CLASSIFICADO E VENCEDOR DESTE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO**, o licitante:

- RECUPERADORA DE TRANSFORMADORES SD LTDA – ME apresentou proposta no valor total do serviço de R\$ 123.480,37 (Cento e vinte e três mil quatrocentos e oitenta reais e trinta e sete centavos).

Rondonópolis-MT, 22 de agosto de 2016.

LEANDRO JUNQUEIRA DE PÁDUA ARDUINI
Presidente da Comissão de Licitação.

FIXADO EM LOCAL PÚBLICO
NO PERÍODO DE 22/08 À 25/08/2016



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: “TOMADA DE PREÇOS N° 14/2016”

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público a todos interessados, que em Licitação na Modalidade de Tomada de Preços nº 14/2016, tendo como objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA, PARA EXECUTAR A SEGUINTE OBRA: CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PONTE DE MADEIRA LOCALIZADA SOBRE OS CORREGOS GROTA SECA, MARAJÁ NA REGIÃO DA GROTA SECA E VILA BUENO NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS - MT, CONFORME PROJETO BÁSICO ENCAMINHADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA ANEXO AO EDITAL, que após a análise detalhada da documentação e propostas apresentada pelas empresas participantes, foi considerada HABILITADA, CLASSIFICADA E VENCEDORA DESTE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, a empresa: ABR CONSTRUÇÕES LTDA EPP no valor total da obra de R\$ 117.987,31 (cento e dezessete mil novecentos e oitenta e sete reais e trinta e um centavos).

Rondonópolis-MT, 22 de agosto de 2016.

LEANDRO JUNQUEIRA DE PÁDUA ARDUINI
Presidente de Comissão de Licitação



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

“AVISO DE REVOGAÇÃO”

“INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 23/2016”

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS TÉCNICOS PARA CONserto E MANUTENÇÃO DAS AUTOCLAVES, MARCA SERCON, MODELO AHMC 10/220V, PERTENCENTES AS UNIDADES DE SAÚDE DA REDE BÁSICA ESF JAMBRAPI, ESF VILA MINEIRA, PSF PADRE RODOLFO, PSF VILA RICA E PSF PEDRA 90.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público, nos termos do Artigo 49 da Lei n.º 8.666, de 21 de Junho de 1.993 e alterações posteriores, para conhecimento dos interessados, que a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO EM EPÍGRAFE FOI REVOGADA**, por motivos supervenientes que alcançam o interesse público.

Publique-se, no Diário Oficial da União, Estado e Município – DIORONDON e Jornal A tribuna, para ciência dos interessados observadas as prescrições legais pertinentes.

Rondonópolis-MT, 18 de agosto de 2016.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

ADNAN JOSÉ ZAGATTO RIBEIRO
Secretário Municipal de Administração

RAFAEL XAVIER DE PAULA
Procurador Geral Adjunto do Município



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

“AVISO DE REVOGAÇÃO”

“DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 42/2016”

OBJETO: LOCAÇÃO IMÓVEL, PARA INSTALAÇÃO DO CAPSII – CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL INFANTO-JUVENIL, SITUADO NA RUA 13 DE MAIO, QUADRA 61, LOTE 10, VILA MARIA, RONDONÓPOLIS-MT, PELO PERÍODO DE 12 MESES, CONFORME LEI 8893/2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público, nos termos do Artigo 49 da Lei n.º 8.666, de 21 de Junho de 1.993 e alterações posteriores, para conhecimento dos interessados, que a **DISPENSA DE LICITAÇÃO EM EPÍGRAFE FOI REVOGADA**, pelo motivo que as adequações combinadas anteriormente com as partes envolvidas não serão efetuadas pelos mesmos, sendo assim não atende as necessidades da unidade.

Publique-se, no Diário Oficial da União, Estado, Município – DIORONDON e Jornal A tribuna, para ciência dos interessados observadas as prescrições legais pertinentes.

Rondonópolis-MT, 18 de agosto de 2016.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ

Prefeito Municipal

ADNAN JOSÉ ZAGATTO RIBEIRO

Secretário Municipal de Administração

LUCIANO MEDEIROS CRIVELLENTI

Procurador Geral do Município



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 82/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público a todos interessados, em licitação na modalidade supracitada, **realizada no dia 02/08/2016 às 07:30 horas**, na Sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração desta Prefeitura, tendo como objeto: **“Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material didático, expediente e outros para as Unidades Municipais de Educação Infantil e Fundamental, para atender a Secretaria Municipal de Educação, conforme Edital e seus anexos,”**. Que após a análise detalhada das propostas apresentadas pelas empresas participantes, foram consideradas Classificadas e Vencedoras do presente certame as seguintes empresas:

Lote	Licitante Vencedor	Valor por Lote R\$
01	LEMANO COM. PAPELARIA E SERVIÇOS LTDA EPP	136.280,00
02	MN DE OLIVEIRA FILHO - ME	58.390,00
03	CYAN PAP. E MATERIAIS DE INF. EIRELLI EPP	110.850,00
04	M H O FERREIRA EIRELI - EPP	43.000,00
05	FOCO PAP. E COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA - ME	347.850,00
06	J. SODRE DOS S. SILVA MAXIMO - ME	144.000,00
07	ELIANE CLEMENTINO CARNAUBA - ME	8.899,97
08	J. SODRE DOS S. SILVA MAXIMO - ME	4.753,18
09	ACAO COMERCIO E SERVIÇOS DE MOVEIS E INF. LTD A - ME	115.899,63
10	J. SODRE DOS S. SILVA MAXIMO - ME	36.349,31
11	CANTINHO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA - ME	158.794,92
12	MOVEIS E CIA COM. DE EQUIP. DE INFORMATICA LTDA - ME	69.146,60
13	CYAN PAP. E MATERIAIS DE INF. EIRELLI EPP	119.700,00
14	MN DE OLIVEIRA FILHO - ME	53.699,79
15	ELIANE CLEMENTINO CARNAUBA - ME	39.799,00
16	ELIANE CLEMENTINO CARNAUBA - ME	13.262,00
17	FOCO PAP. E COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA - ME	300.299,82
18	MOVEIS E CIA COM. DE EQUIP. DE INFORMATICA LTDA - ME	130.000,00
19	CYAN PAP. E MATERIAIS DE INF. EIRELLI - EPP	171.000,00
20	M H O FERREIRA EIRELI - EPP	70.000,00
21	COMERCIAL PRIME DE MOVEIS - EIRELI	25.616,25
22	MN DE OLIVEIRA FILHO - ME	13.200,00
Total Licitado R\$		2.170.790,47

Rondonópolis-MT, 22 de Agosto de 2016.

José Edilson Gonçalves
Pregoeiro



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

**AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA.
PREGÃO PRESENCIAL N.º 88/2016.**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, n.º1.000, Bairro Vila Aurora, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT., através da Pregoeira e Equipe de Apoio, **declara fracassada** a licitação em epígrafe objeto: Contratação de empresa para prestar serviço de **implantação e manutenção de aplicativo/site**, visando atender as necessidades do PROCON, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no edital e seus anexos. Pontuamos que fracassamos a presente licitação face à incompatibilidade entre as propostas ofertadas para os dois lotes do certame.

Rondonópolis-MT, 22 de agosto de 2016.

Adriana Portela de Oliveira
Pregoeira

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

DECISÃO FINAL SOBRE OS PEDIDOS DE LICENÇA, DE ACORDO COM OS ARTS. 25 E 26 DO DECRETO N° 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, REFERENTE ÀS PERÍCIAS MÉDICAS REALIZADAS NO DIA 22/08/2016.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
CÓD. DE PUBLICAÇÃO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
1460/2016	34878	Neire Marcia Alves dos Santos	Docente	30 dias – a partir do dia 08/08/2016 – Licença para Acompanhamento de Pessoa da Família.
1460/2016	19046	Maria Helena Ferrari Camargo	Técnico Instrumental	05 dias – a partir do dia 15/08/2016 – Licença para Acompanhamento de Pessoa da Família.
1460/2016	88960	Marluce Alcides da Silva Tunes	Apoio Instrumental	01 dia – no dia 15/08/2016 – Licença Médica.
1460/2016	131008	Antonio Israel Tomazele	Técnico Instrumental	10 dias – a partir do dia 16/08/2016 – Licença para Acompanhamento de Pessoa da Família.
1460/2016	17965	Maria Cristiana da Silva Vilela	Docente	01 dia – no dia 16/08/2016 – Licença para Acompanhamento de Pessoa da Família.
1460/2016	89800	Luzanira Rodrigues da Silva	Docente	01 dia – no dia 17/08/2016 – Licença Médica.
1460/2016	150193	Antonia Maria Oliveira da Silva	Apoio Instrumental	45 dias – a partir do dia 18/08/2016 – Licença Médica.

**Diário Oficial - DIORONDON N° 3779 – Rondonópolis Segunda - Feira, 22 de Agosto de 2016**

1460/2016	14257	Dameres Rezende Duarte Santos	Docente	01 dia – no dia 18/08/2016 – Licença Médica.
1460/2016	138274	Davina Silva dos Anjos Oliveira	Apoio Instrumental	01 dia – no dia 18/08/2016 – Licença Médica.
1460/2016	30333	Maria José Bento de Souza	Docente	30 dias – a partir do dia 18/08/2016 – Licença Médica.
1460/2016	88960	Marluce Alcides da Silva Tunes	Apoio Instrumental	05 dias – a partir do dia 18/08/2016 – Licença Médica.
1460/2016	15130	Fabiana Mitsu Silva Kitada	Docente	07 dias – a partir do dia 19/08/2016 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓD. DE PUBLICAÇÃO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
1460/2016	37370	Anesia Nunes de Freitas	Técnico em Saúde	10 dias – a partir do dia 11/08/2016 – Licença para Acompanhamento de Pessoa da Família.
1460/2016	95770	Lúcia Alves Ferreira Gomes	Analista Instrumental	30 dias – a partir do dia 20/08/2016 – Prorrogação de Licença Médica.
1460/2016	102121	Valdirene Maria dos Santos	Agente Comunitário de Saúde	07 dias – a partir do dia 22/08/2016 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

CÓD. DE PUBLICAÇÃO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
1460/2016	114391	Romilda Bandeira da Silva	Analista Instrumental	15 dias – a partir do dia 17/08/2016 – Licença Médica.

Rondonópolis, 22 de agosto de 2016.

ALESSANDRA DE FREITAS

Gerente do Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA****PERÍCIA MÉDICA DE RETORNO AO TRABALHO**

Código de Publicação: 1459/2016

A servidora **Eliza Gonçalves Pereira dos Santos**, matrícula nº 164810, lotada na Secretaria Municipal de Educação – EM 1º de Maio, após avaliação médica pericial realizada em 22/08/2016 pela Dra. Sandra Fernandes Gatto Cavalcante, CRM/MT 7623, foi considerada **apta a retornar ao trabalho**, a partir do dia **22/08/2016**.

Rondonópolis, 22 de agosto de 2016.

ALESSANDRA DE FREITAS

Gerente do Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA – DESOPEM**

INSTRUÇÃO NORMATIVA N.º 005/2016, DE 18 DE AGOSTO DE 2016.

Dispõe sobre os procedimentos para apresentação do atestado médico para avaliação médica pericial.

O Secretário Municipal de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais e ao disposto no art. 6.º e 7.º da Lei Complementar n.º 076, de 05 de novembro de 2009,

CONSIDERANDO o disposto no decreto n.º 5.754/2010, que normatiza os serviços Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica – DESOPEM;

RESOLVE

Art.1º - Estabelecer que, para avaliação médica pericial, o servidor deverá apresentar atestado médico original, contendo nome completo, tempo de dispensa à atividade, necessário para a recuperação, diagnóstico com CID quando autorizado, data, assinatura, carimbo do médico ou número de registro no Conselho Regional de Medicina.

Parágrafo Único - Não serão aceitos atestados enviados através de e-mail, fotocópias, mesmo que autenticada, contendo rasuras ou faltando qualquer uma das informações estabelecidas no caput.

Art. 2º - Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

ADNAN JOSÉ ZAGATTO RIBEIRO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO N.º 009/2016

O SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, Autarquia Municipal, localizada a Av. José de Alencar esquina com a Rua Rio Branco, Bairro Monte Líbano, torna público, através de sua Comissão Permanente de Licitação, que a licitação em epígrafe FICARÁ SUSPENSA em virtude da necessidade de readequações no edital, logo que concluída a revisão será reaberto o processo respeitando o prazo legal de 30 dias para abertura do certame que tem como objeto:

“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE INFORMÁTICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA O FORNECIMENTO DE CESSÃO DE DIREITO DE USO DO SISTEMA DE GESTÃO COMERCIAL PARA SANEAMENTO BÁSICO, QUE REALIZE A MIGRAÇÃO DOS DADOS DO SOFTWARE EM OPERAÇÃO, EM AMBIENTE WEB. OS SERVIÇOS ESTARÃO VINCULADOS AOS PREÇOS UNITÁRIOS APROVADOS PELO SANEAR, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS”.

Maiores informações serão prestadas pelo telefone (66) 3410-0423.

Rondonópolis - MT, 22 de agosto de 2016

Hermes Ávila de Castro
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

CODER COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS

Rondonópolis – MT, 19 de Agosto de 2016.

REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

A administração por razão de interesse público resolve revogar o processo licitatório **Pregão Presencial Registro de Preços n°013/2016**, constituindo o seguinte objeto; contratação de hora/serviço, com fornecimento de peças com vistas à manutenção corretiva e preventiva de diversas marcas, pertencentes à frota de veículos, máquinas e equipamentos da Coder Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis, ocorrido às 08h00min do dia 18/04/2016, na sala de licitações da coder, desta forma deverá ser marcado uma nova data para o certame.

Atenciosamente.

CRISTOVÃO JOSE TEIXEIRA
DIRETOR PRESIDENTE



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

RESUMO DE CONTRATOS - MÊS DE AGOSTO/2016

Nº CONTRATO	CONTRATANTE	CONTRATADO	OBJETO	VALOR ESTIMADO	VIGÊNCIA
033/2016	CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS CNPJ N° : 00.177.279/0001-83	RONDIESEL PEÇAS E SERVIÇOS LTDA – EPP CNPJ/MF: N° 00.148.903/0001-14	Constitui o objeto deste contrato o registro de preço para aquisição junto à CONTRATADA , de 04 Rodas de Liga, Aro 16 – 5 Furos, Marca GM para o veículo oficial abaixo identificado, sem custo de mão de obra o qual é pertencente à frota da CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS-MT , conforme especificação de peça constante anexo. Obs: S10 EXECUTIVA FLEX/POWVER 2.4 CHEVROLET – ETANOL/GASOLINA	R\$ 4.464,00 (Quatro Mil, Quatrocentos e Sessenta e Quatro Reais).	11/08/2016 A 08/11/2016

Nº CONTRATO	CONTRATANTE	CONTRATADO	OBJETO	VALOR ESTIMADO	VIGÊNCIA
034/2016	CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS CNPJ N° : 00.177.279/0001-83	RONDIESEL PEÇAS E SERVIÇOS LTDA – EPP CNPJ/MF: N° 00.148.903/0001-14	Constitui o objeto deste contrato o registro de preço para aquisição junto à CONTRATADA , de 01(uma) bateria, para o veículo oficial abaixo identificado, o qual é pertencente à frota da CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS-MT , sem custo de mão de obra, conforme especificação de peça constante anexo. Obs: TOYOTA HILLUX SW4- ETANOL/GASOLINA.	R\$ 486,45 (Quatrocentos e Oitenta e Seis Reais, Quarenta e Cinco Centavos),	12/08/2016 A 09/11/2016



Diário Oficial - DIORONDON N° 3779 – Rondonópolis Segunda - Feira, 22 de Agosto de 2016

Nº CONTRATO	CONTRATANTE	CONTRATADO	OBJETO	VALOR ESTIMADO	VIGÊNCIA
035/2016	CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS CNPJ N° : 00.177.279/0001-83	P. R. DA SILVA INFORMÁTICA E LAN HOUSEN ME CNPJ/MF: N° 11.091.988/0001-68	Contratação emergencial de empresa especializada em manutenção e configuração de servidores e rede de computadores da Câmara Municipal de Rondonópolis-MT.	R\$ 14.500,00 (Catorze Mil, Quinhentos Reais).	12/08/2016 A 23/09/2016

Rondonópolis-MT, segunda-feira, 22 de agosto de 2016.

Lucas Fernando Ramos Cardoso
Chefe de Setor de Compras

**EM
BRANCO**